

INTERESSADO: Geraldo Quartucci Filho

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina de Voleibol, junto ao Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER: Nº 2835/75-C.T.G. - Aprovado em 13/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminhou a este Conselho a indicação do professor Geraldo Quartucci Filho para exercer as funções de Instrutor da disciplina de Voleibol, junto ao Departamento de Matérias Profissionais do Curso de Educação Física daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado licenciou-se em 1968 pela Escola de Educação Física de São Carlos, frequentou cursos de extensão e de atualização em várias modalidades de técnicas desportivas e tem experiência no ensino superior, pois ministra Educação Física na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Avaré (conforme indicação aprovada por este Conselho, através do parecer nº 395/73).

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do licenciado Geraldo Quartucci Filho para instrutor da disciplina Voleibol, junto ao Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 22 de setembro de 1975.

a) Conselheiro José Antonio Trevisan
- Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08/10/1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Peraira de Souza
Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos, do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente